EDITAL Nº02/2026

EDITAL SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO-

TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 1118/2026

TRANSFEREGOV.BR Nº 7AACKQ/2026

1. PREÂMBULO

A **Federação Universitária Baiana de Esportes** - FUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.407.324/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente Simon Vasconcelos Pereira, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital Simplificado de Cotação de Preços Nº 02/2026, visando a execução do Projeto **Jogos Universitários da Bahia- JUBA- Atéticas, no Estado da Bahia** , objeto do Termo de Fomento nº 1118/2026, TRANSFEREGOV Nº 7AACKQ/2026, firmado com o Ministério do Esporte, representada pela Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social- SNEAELIS.

2. OBJETO:

O presente Edital tem por objeto a cotação prévia para contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos serviços especializados, conforme especificação técnica e quantitiva detalhada no item 06, do presente instrumento e do Plano de Trabalho do Projeto Jogos Universitários da Bahia-JUBA ATLÉTICAS,no Estado da Bahia, objeto do Termo de Fomento nº 1118/2026, TRANSFEREGOV.BR Nº 7AACKQ/2026, celebrado com o Ministério do Esporte, no período de novembro de 2026 a janeiro de 2027

3. OBJETIVO:

Viabilizar a execução dos Jogos Universitários da Bahia- JUBA Atléticas, enquanto política pública de fomento ao esporte e lazer, no âmbito do esporte universitário.

4. JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços especializados justifica-se pela necessidade de assegurar as condições técnicas, operacionais e administrativas indispensáveis à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 1118/2026.

A realização da presente cotação busca identificar fornecedores e prestadores de serviços qualificados, mediante pesquisa de mercado, de modo a garantir a compatibilidade dos preços contratados com os valores praticados no mercado, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos transferidos à entidade.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 A fonte de pagamento das despesas decorrentes do cumprimento deste Edital provém do Termo de Fomento Nº 1118/2026

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

6.1. **ARTICULADORES**- suporte no planejamento, organização e execução da programações esportivas e supervisão das equipes em 08 regiões distintas, durante o período de 02 meses. O valor global do serviço já engloba todos os custos operacionais e despesas de deslocamento logístico, que correrão por conta exclusiva da contratada, sem custos adicionais de diárias ou passagens para a administração do projeto.A equipe deverá ser composta por 08 profissionais.

6.2. **COORDENADOR DE EVENTOS**- A empresa disponibilizará 01 profissional,que assessorará o Coordenador Geral na fase de estruturação do Projeto; Monitorará as atividades desenvolvidas pelos Coordenadores Administrativos do Projeto; Controlará a aquisição dos materiais de consumo e demais gastos realizados; Gerenciará assuntos administrativos e financeiros relativos ao Projeto; Assessorará os demais profissionais na execução das atividades no Projeto. O serviço será prestado por 02 meses.

6.3. **SUPERVISOR TÉCNICO**: A empresa disponibilizará 08 profissionais que serão responsáveis por elaborar, desenvolver regulamento de modalidades, cronograma geral dos jogos, sorteio, gerenciar tabelas e

resultados, coordenar, escalar e supervisionar a atuação da equipe de arbitragem em cada modalidade e assessorar a coordenação geral na execução e entrega das metas. Período de 10 diárias.

6.4. **ARBITRAGEM-** A empresa prestará o serviço de arbitragem especializada para a competição nas modalidades de basquete, vôlei, futsal, handebol, tênis de mesa, xadrez, futvôlei e vôlei de praia.A equipe será composta por 66 profissionais. Período: 10 diárias

6.5. **AMBULÂNCIA-** A empresa pestará o serviço através de 01 ambulância com equipe médica durante todo o evento, garantindo atendimento imediato em casos de urgência. A estrutura inclui uma ambulância equipada, 1 médica, 1 técnica de enfermagem e 1 motorista, aptos a prestar primeiros socorros,estabilização e remoção, se necessário. A equipe permanecerá de plantão no local durante todas as atividades do JUBA ATLÉTICAS . Conforme normas de segurança e saúde vigentes. Período: 10 diárias.

6.6. **ASSESSORIA TÉCNICA:** A empresa disponibilizará 01 suporte profissional, que será responsável pela gestão, planejamento e avaliação das ações do projeto, juntamente com coordenador geral, bem como pela emissão dos relatórios da execução do objeto, compilação de todos os relatórios da áreas especificas, documentação comprobatória e a devida inserção no Transferegov, até a prestação de contas junto ao Ministério do Esporte. Necessário para acompanhamento técnico e suporte à organização e execução das atividades previstas.O período de contratação será de 02 meses.

6.7. **DESIGNER GRÁFICO:** A empresa disponibilizará 01 suporte profissional responsável pelo desenvolvimento e adequação de peças digitais utilizadas na comunicação e divulgação do evento. A contratação ocorrerá pelo período de 01 mês.

6.8. **SOCIAL MEDIA**: suporte profissional Social Media no Projeto em transformar a partida em uma experiência imersiva, por conectar os torcedores ao jogo em tempo real, destacando lances, bastidores e engajando o público por meio de fotos, vídeos e interações. Necessário

para produção, publicação e acompanhamento de conteúdos relacionados à divulgação e cobertura do evento. A contratação de um profissional responsável pela divulgação em redes e mídias sociais, próprias e relacionadas do material digital, planejamento, criação, gestão e monitoramento de conteúdos em plataforma. O período de contratação será de 02 meses.

6.9. **STAFF:** A empresa prestará o suporte profissional nas áreas e quantitavos detalhados abaixo:**CREDENCIAMENTO**: Conferência e organização dos participantes, atletas, equipes e profissionais, bem como orientação e atendimento durante o evento. Necessário para realização do credenciamento, orientação e atendimento dos participantes e profissionais durante o evento.A equipe será composta por 10 profissionais, no períod o de 10 diárias.

6.10. **STAFF-LIMPEZA:** Limpeza e Conservação será executado por 16 profissionais, sendo,03 profissionais, por local, durante todo o dia do evento, responsáveis pela higienização e manutenção das áreas internas e externas do evento. As atividades incluem varrição,coleta de resíduos, reposição de materiais de higiene e manutenção da limpeza contínua em banheiros, arquibancadas e áreas de circulação. Necessário para manutenção da limpeza e das condições adequadas de higiene e organização dos espaços durante o evento.Período : 10 dárias.

6.11. **STAFF- SUPORTE AO ATLETA**: Serviço destinado ao apoio operacional do evento, incluindo suporte às equipes, participantes e organização, auxílio na execução das atividades e atendimento às demandas operacionais durante a realização do evento. A equipe terá 03 pessoas. Período :10 diárias.

6.12. **STAFF- SEGURANÇA:** empresa em oferecer suporte profissional para todo o período do evento (com carga horária de 8 horas), garantindo a integridade física dos participantes, equipe técnica e público no evento, assegurando o cumprimento das norma de segurança e o bom andamento do evento. Necessário para garantir a segurança, organização e controle dos espaços durante a realização do evento. O serviço contemplará 16

profissionais, e 10 diárias.

6.13. **STAFF-SUPORTE:** A empresa disponibilizará equipe composta por 04 profissionais, destinados ao apoio operacional do evento, incluindo suporte às equipes, participantes e organização, auxílio na execução das atividades e atendimento às demandas operacionais durante a realização do evento. Período: 10 diárias.

6.14. **STAFF-OPERAÇÃO TÉCNICA**: A empresa disponibilizará equipe composta por 03 pessoas, destinadas ao apoio à operação técnica do evento, incluindo suporte na montagem, organização, acompanhamento e funcionamento das estruturas e equipamentos necessários à realização das atividades. Período de 10 diárias.

6.15. **STAFF- DJ:** A empresa deverá prestar o serviço de DJ destinado à execução de músicas e sonorização ambiente, contribuindo para a ambientação, animação e apoio à programação durante a realização do evento Necessário para sonorização ambiente e apoio à programação durante a realização do evento.Período:10 diárias.

6.16. **FOTOGRAFIA:** A empresa disponibilizará 01 profissional com a utilização de câmeras em Full HD, Incluso a entrega das fotos tratadas. Devendo haver entrega do material bruto em HD. JUBA ATLÉTICAS Necessário para registro fotográfico das atividades esportivas, participantes, premiações e demais momentos do evento. Período : 10 diárias.

6.17. **BRIGADISTA:** A empresa disponibilzará 04 Profissionais que atuarão na prevenção de incêndios e primeiros socorros, garantindo a segurança dos participantes. Também auxiliará na evacuação e msituações de emergência(dupla). Período: 10 diárias**.**

6.18. **TRANSPORTE:** Locação de 01 veículo- tipo VAN executiva (com ar-condicionado e poltronas reclináveis)para entrega de material esportivo e transporte grupo de trabalho,incluso combustível e pedágio.Período :10 diárias.

6.19. **SONORIZAÇÃO:** Locação de 05 equipamento de médio Porte para o JUBA ATLÉTICAS necessário para garantir a adequada transmissão de informações, chamadas, orientações e demais conteúdos sonoros durante

o evento.. Período: 10 diárias.

6.20. **PAINEL DE LED:Locação de 02** Painéis de Led P3 indoor 4x4 - alta definição c/ montagem e Desmontagem. para Lancamento do JUBA ATLETICA para exibição do logomarcas e videos institucionais do JUBA/JUBS, do Ministerio e chamadas em combate ao feminicídio e outros. Período: 10 diárias.

6.21. **CONJUNTO DE CADEIRAS E MESAS**: Locação de 05 conjuntos de cadeiras e mesas para o evento JUBA Atléticas. Período: 10 diárias.

6.22. **BOXTRUSS Q15**-Locação de 05 boxtruss Q15, para backdrop 3X5 m, para o JUBA ATLÉTICAS. Período : 10 diárias.

6.23. **CRACHÁ-** A empresa fornecerá 1100 unidades de crachás de identificação, personalizados, destinado aos beneficiários, equipe técnica, arbitragem, organização e demais profissionais envolvidos no evento. Necessário para identificação e controle de acesso dos participantes, profissionais e demais pessoas envolvidas na realização do evento.

6.24. **PRISMA**- Locação de 08 prismas, destinados a identificação para organização e sinalização dos espaços destinados às atividades esportivas de volei de praia e futevolei durante todo o evento. Período 10 diárias.

6.25. **BACKDROP**- A empresa fornecerá 05 Backdrops em lona, medindo 3 x 5 m, destinado à composição da identidade visual e registro fotográfico do evento.

6.26. **BANNER**- A empresa fornecerá 80 Banners em lona, medindo 1,20 x 0,90 m, destinado à divulgação e identificação do evento.

6.27. **ASSESSORIA CONTÁBIL:** empresa especializada que fará o controle da execução financeira, conciliação bancária, garantindo a devida execução que subsidiará o Gestor Financeiro, no processo de prestação de contas financeira. A contratação da assessoria por 02 meses se justifica pela necessidade da prestação de contas. Necessário para suporte contábil e acompanhamento dos procedimentos administrativos e financeiros relacionados à execução do projeto.

6.28. **ASSESSORIA JURÍDICA:** empresa especializada em oferecer responsável pela elaboração de contratos, resoluções do litígios decorrentes de regras

da competição e resoluções de litígios do projeto Período de 02 meses Necessário para orientação jurídica e suporte às demandas administrativas relacionadas à execução do projeto.

6.29. COORDENADOR GERAL: Profissional responsável pela coordenação, acompanhamento, e organização das atividades do projeto, desde a estruturação, incluindo o planejamento das ações de acompanhamento da equipe, organização das atividades e suporte à gestão do projeto. O período de contratação será de 02 meses.

Local de prestação dos serviços: Os serviços serão prestados nos locais de acordo com o Plano de Trabalho, previsto inicialmente para os municípios de Salvador, Vitória da Conquista e Barreiras. Os municípios poderão ser alterados, caso haja necessidade, devidamente justificada e autorizada pelo Ministério do Esporte.

Período de execução: Conforme cronograma de execução do Termo de Fomento nº 1118/2026.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar pessoas jurídicas, regularmente constituídas (CNPJ ativo), que não tenham vínculo com dirigentes, funcionários ou parentes da **Federação Universitária Baiana de Esportes** – FUBE, nos termos da legislação federal vigente.

8. CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

As consultas e empresas deverão ser encaminhadas para o e-mail: projetosfube@gmail.com,

9. ENVIO DAS PROPOSTAS:

As empresas interessadas deverão enviar proposta comercial **até o dia 06 de novembro de 2026**, para o e-mail: projetosfube@gmail.com, devendo obrigatoriamente conter:

- Proposta com descrição dos itens e valores unitários e totais;

- Prazos de entrega e forma de pagamento;

- Comprovante de inscrição no CNPJ.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

A seleção será feita com base no critério de menor preço por item, desde que observada a qualidade exigida. O **resultado será publicado até o dia 09 de novembro de 2026**, no site oficial da **Federação Universitária Baiana de Esportes** https://fubebahia.com.br/

11. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do resultado preliminar, devendo ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail projetosfube@gmail.com. Os recursos serão apreciados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o seu recebimento. Na hipótese de transcorrer o prazo recursal sem qualquer manifestação, o certame será imediatamente homologado e o resultado final será publicado no site oficial, https://fubebahia.com.br/edital/, da **Federação Universitária Baiana de Esportes**. Os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as disposições estabelecidas não serão conhecidos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este processo de cotação atende à Lei nº 13.019/2014, ao Decreto nº 8.726/2016 e à IN SEGES nº 65/2021, garantindo transparência, isonomia e economicidade. A **Federação Universitária Baiana de Esportes** reserva-se o direito de cancelar ou republicar este edital mediante justificativa formal.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMON VASCONCELOS PEREIRA
Data: 03/11/2026 15:44:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SIMON VASCONCELOS PEREIRA
PRESIDENTE DA FUBE